# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente **procedimento de Inexigibilidade** de Licitação é **aquisição/Manutenção de Serviços de Internet Banda Larga e Interconexão em fibra óptica** (INTRANET), ao Município e suas manutenções/correções/adequações/alterações de local e rotina em rede.

Processo Anterior de Pregão Eletrônico n.º 031/2020, executado por meio do Contrato 044/2020 e suas prorrogações regulares até o ano de 2025.

## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**Fornecimento de Internet Profissional Banda Larga via fibra óptica com IP Fixo/Link dedicado garantia de banda 100% Full Duplex 300 MBPS Bloco de IP/30 entregue na sede do Municipio de Sinimbu.**

**Interconexão em fibra óptica** (INTRANET), contemplando **predios e pontos de acesso, Concentrador de L2L (300 MBPS) no Centro Administrativo, interligando outros 08 pontos.**

**Fornecimento de Internet Profissional Banda Larga via fibra óptica com IP Fixo/Link dedicado (100 MBPS) para** Posto de Saúde Pinhal Santo Antonio, Posto de Saúde Linha Almeida, Posto Saúde Rio Pequeno, Pórtico de entrada, Prédio Samu, Prédio CRT.

O serviço contratado deve ser estável, preferenciando rede completa de fibra óptica, se possível ligada em "teia" com mais pontos de entrada (Uma ligação de internet de fibra óptica "em teia"ou topologia mesh/malha, refere-se a uma arquitetura de rede onde os pontos de acesso (nós) estão conectados entre si de forma interconectada, criando uma estrutura de rede robusta e resiliente, ao contrário da topologia estrela tradicional, onde todos os pontos dependem de um único hub central).

O objeto se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidade e especificação abaixo, integrante deste Termo de Referência:

| Item | Produto | Qtd | Vlr Referência da solução |
|---|---|---|---|
| 1 | Fornecimento de Internet Profissional Banda Larga via fibra óptica com IP Fixo/Link dedicado garantia de banda 100% Full Duplex 300 MBPS com Bloco de IP/30 entregue na sede do Municipio de Sinimbu.<br><br>Interconexão em fibra óptica (INTRANET), contemplando oito pontos de acesso com Link Dedicado, 100% garantia, Full Duplex, Concentrador de L2L (300 MBPS) no Centro Administrativo:<br>Prefeitura link (300 MBPS)<br>Prédio Futuro UBS L2L (100 MBPS)<br>Conselho Tutelar L2L (100 MBPS)<br>Escola N. S da Glória L2L (100 MBPS)<br>Secretaria Obras L2L (100 MBPS)<br>Secretaria de Educação/Biblioteca L2L (100 MBPS)<br>CRAS L2L (100 MBPS)<br>Posto de Saúde L2L (100 MBPS)<br>OBS: Eventuais Equipamentos em Comodato | 01 | R$ 4.039,30 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | E Fornecimento de Internet Profissional Banda Larga via fibra óptica com IP Fixo/Link dedicado (100 MBPS) nos seguintes pontos:<br>Posto de Saúde Pinhal Santo Antonio<br>Posto de Saúde Linha Almeida<br>Posto Saúde Rio Pequeno<br>Pórtico de entrada<br>Prédio Samu<br>Prédio CRT<br>OBS: Eventuais Equipamentos em Comodato | Mensal | R$ 954,00 |
| | | Total Mensal | R$ 4.993,30 |
| | | Total Anual | R$ 59.919,60 |

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação está plenamente justificada na descrição acima e hipóteses de Inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, ART. 74, inciso I, *"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou* ***contratação de serviços que só possam ser fornecidos por*** *produtor, empresa ou representante comercial* ***exclusivos****;* [...]

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contrato de serviços contínuos, cujo eventual interrupção da prestação poderia gerar prejuízos significativos para a Administração.

A solução para atender a necessidade em definitivo se dará com a contratação de empresa especializada, com estrutura no Municipio e região, capacitada para o fornecimento da solução, disponibilizando a estrutura de INTRANET pretendida e Internet banda Larga aos pontos externos indicados, na área Urbana e Rural do Municipio.

Consulta de potenciais fornecedores evidencia a disparidade nas soluções considerando a estrutura já operada por cada um ou a falta dela, e nenhum possui a estrutura instalada que se necessita no momento.

A solução que atende a necessidade é a contratação da fornecedora COPREL Energia que sucede o atual prestador Viabol, dentro do escopo técnico requerido. É uma solução específica, com custo equilibrado.

O adquirente se converte no único ofertante com estrutura já existente para a implementação da INTRANET, sem necessidade desse dispêndio de extensão de fibra por parte do Municipio nem com a manutenção dessa interconexão externa. Também a disponibilização de fibra nos pontos do interior não é uma realidade de outros fornecedores.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, o habilitado comprovadamente deve atuar no ramo de atividade compatível com a necessidade, ser autorizado a oferecer o produto na qualidade requisitada, e apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se dará com a entrega do item pelo contratado, nos termos especificados neste Termo de Referência, de forma contínua, mensalmente, e de imediato.

O contratado deve entregar os serviços/Prestação dentro das exigências do ordenamento jurídico brasileiro e dos órgãos de fiscalização, visando, ainda, ao atendimento da LGPD.

## 7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Neste caso aplica-se o artigo 74,I, da Lei nº 14.133/2021, na Inexigibilidade de licitação, mediante contratação do próprio sucessor do prestador do contrato em execução, por se tratar de exclusivo com as condições de manter os serviços com o status quo atual, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos no Municipio.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente à presente despesa serão alocados por ocasião da emissão das notas de empenho.

## 10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

## 11. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

A estrutura de internet é usada nos prédios públicos da área central e levada do centro urbano para outros pontos do município como escolas e postos de saúde no interior. Nem todas estas localidades possuem cabeamento de fibra, algumas possuem hoje antenas de rádio para repetição. Outros tem Links dedicados. A administração almeja ligação por fibra em todos os pontos pela sua maior solidez e estabilidade.

Os equipamentos utilizados são em comodato, não haveria possibilidade de substituição ou aquisição sem a interrupção dos serviços em caso de mudança de fornecedor que, sendo necessário, não os disponibilize nas mesmas condições.

E a Internet banda Larga é serviço indispensável a Administração para o oferecimento dos serviços públicos essenciais, na área Rural para as escolas e postos de saúde e na área urbana, que concentra os diversos serviços aos usuários, a rede de INTRANET é funadamental para confiabilidade e agilidade na comunicação.

É um objeto que o Municipio não produz e precisa adquirir de empresa especializada.

Neste momento não há outra alternativa no mercado que atenda ao Município dentro das estruturas e especificações em vigor.

Desta forma, considerando a indispensabilidade do fornecimento de Internet para a continuidade dos serviços públicos, atendimento à saúde da comunidade, etc, se entende que é necessário a manutenção de fornecedor que detém atualmente o serviço, a estrutura e os equipamentos necessários.

## 12. ANÁLISE DOS RISCOS

Em observância ao disposto no inciso XXVII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, as PARTES, declaram que a presente contratação não apresenta eventos supervenientes impactantes no equilíbrio econômico-financeiro que justifiquem ou fundamentem a elaboração de Matriz de Riscos para o contrato.

## 13. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição é prevista no Plano de Contratações Anual 2026.

## 14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ainda que existam prestadores de serviços no mesmo ramo no mercado, **neste caso, se trata de fornecedor exclusivo**, a considerar que o objeto só pode ser continuado com a estrutura e equipamentos sem prejuízo ao Municipio por aquele que assumiu/adquiriu a totalidade da operação do anterior fornecedor Viabol.

E ainda, é quem possui a estrutura de rede de fibra necessária para atender ao escopo técnico pretendido.

Neste cenário, sendo **adequados os custos** comparativos no mercado, sem prejuízo ao erário, **conforme demonstração no Estudo Técnico Preliminar**, se entende a contratação nestes termos viável e a mais adequada.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável com atendimento de condições de preço e qualidade, não importando em prejuízo ao Municipio, evidenciando necessidade de regular contratação dos referidos serviços indispensáveis ao funcionamento da administração.

## 16. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O preço inicialmente contratado é fixo e irreajustável no prazo de 12 meses.

## 17. GARANTIAS DO OBJETO

Não se Aplica

## 18. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Realizar às suas expensas todas as demais adequações da solução nos termos indicados na sua proposta para o atendimento deste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do contratado para execução do objeto.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades no objeto apontadas pelo Município Contratante.

Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento objeto deste contrato;

Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto do presente contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, desde que de responsabilidade do CONTRATADO.

**19.** DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia consecutivo, após a emissão e entrega da Nota Fiscal.

.

Sinimbu/RS, 05 de Janeiro de 2026.

Talita Andressa Wagner
Secret. de Finanças e Planejamento

Rômulo Reckziegel
Agente Adm. Auxiliar